



**UNIVERSIDADE PÚNGUÊ**

**UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

Bairro Heróis Moçambicanos, r/c.Telefone:25125700; Fax:25125701, Manica-Moçambique

**DOCUMENTO DE CONCURSO**  
**Concurso 52A004441/CL/Nº02/2024**  
**Contratação de uma empresa para fornecimento**  
**de Passagens Aéreas dentro e fora do País,**  
**Passagens Terrestres para Dentro do País e**  
**Serviços de Transporte de Carga ao projecto STEM**  
**na Universidade Púnguê.**

Aprovado aos 30 de Dezembro de  
2005, por Diploma Ministerial  
conjunto do Ministro das  
Finanças e do Ministro da  
Indústria e Comércio.

**Setembro 2024**

Bairro Heróis Moçambicanos, / Fax:25125701, Manica-Moçambique

## Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o ***Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado***, aprovado pelo **Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na contratação do fornecimento Bens.
2. Conforme estabelecido no Art. 47 do Regulamento de Contratação de Empreitada Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, o uso deste Documento de Concurso **é obrigatório**.
3. Este modelo padrão é aplicável nos casos de Concurso baseado na qualidade do material e o preço segundo o **Critério Conjugado**.
4. O Documento Padrão é composto de Partes Fixas (que não podem ser modificadas) e de Parte Móveis (que podem ser modificadas). Somente são permitidas as alterações que estão indicadas no próprio texto, que são destinadas à adequação a cada concurso.
5. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Parte	Secção – Discriminação	Parte Fixa / Parte Móvel
Parte Programa Concurso	I. Instruções aos Concorrentes (IAC)	Parte Fixa
	II. Dados de Base do Concurso	Parte Móvel
	III. Critérios de Avaliação e Qualificação	Parte Móvel
	IV. Formulários de Proposta	Parte Fixa
Parte do Escopo do Fornecimento	2. V. Lista de Bens, Cronograma de Entrega e Especificações Técnicas	Parte Móvel
Parte 3 - Contrato	VI. Condições Gerais do Contrato (CGC)	Parte Fixa

	VII. Condições Especiais do Contrato (CEC)	Parte Móvel
	VIII. Modelo de Contrato	Parte Móvel
Anúncio		Parte Móvel

6. Em nenhuma circunstância as Partes Fixas poderão ser alteradas directamente.
7. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

### 8. Secção II — Dados de Base do Concurso

Os dados específicos a seguir para os bens a serem adquiridos complementam, suplementam ou reformulam as cláusulas das Instruções aos Concorrentes (IAC). Sempre que existir um conflito, as cláusulas aqui contidas deverão prevalecer sobre aquelas da IAC.

<b>A – Introdução</b>	
<b>IAC 1.1.</b>	Número do Concurso: <b>52A004441/CL/Nº02/2024</b>
<b>IAC 2.1</b>	Nome da Entidade Contratante: <b>Universidade Púnguè</b>
<b>IAC 3.1</b>	Objecto do Concurso: Contratação de uma empresa para fornecimento de Passagens Aéreas dentro e fora do País, Passagens Terrestres para dentro do País e Serviços de Transporte de Carga ao projecto STEM na Universidade Púnguè.
<b>IAC 3.2</b>	O contrato é realizado por “ <b>1 Ano</b> ”, podendo ser renovável havendo manifestação de interesse entre as partes.
<b>IAC 4.1</b>	Modalidade do Concurso: <b>Concurso Limitado</b>

	<b>Artigo 76 do Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro)</b>
<b>IAC 5.1</b>	Critério de Avaliação e Decisão: <b><i>Avaliacao da proposta Tecnica (Avaliação da proposta técnica e o preço)</i></b>
<b>IAC 6.1</b>	As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: <b><i>OE/2024</i></b>
<b>IAC 7.2</b>	O Concorrente estrangeiro é elegível para participação.
<b>B — Documentos de Concurso</b>	
<b>IAC 10.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Nome: <b><i>Universidade Púnguè</i></b> Local: <i>Unidade Gestora e Executora das Aquisições</i> Endereço: <i>Bairro Heróis Moçambicanos, .Telefone: Fax:25125701,Manica-Moçambique</i> Provincia: <i>Manica-Chimoio</i> Fax número: <i>25125701</i> E – mail: <b><i>ugeaunipungue@gmail.com</i></b></li> <li>▪ A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é: <b>Data: 09/09/2024</b> <b>Hora: 11:00 Horas</b></li> <li>▪ Hora e data de abertura das propostas <b>Data:09/09/2024</b> <b>Hora: 11:10 horas</b></li> </ul>
<b>IAC 10.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos: <i>08/09/2024</i></li> </ul>
<b>C — Preparação das Propostas</b>	
<b>IAC 13.1</b>	Língua da proposta: <b>Português.</b>

<p><b>IAC 14.1 (g)</b></p>	<p>O Concorrente deverá apresentar a documentação constante da Secção III. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos actualizados e reconhecidos no Notário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Certidão passada pelo Tribunal Judicial da Cidade, que confirma a acção de não falência ou concordata contra a Empresa;</b></li> <li>• <b>Alvará para o Exercício da actividade comercial;</b></li> <li>• <b>Certificado de Inscrição no Cadastro;</b></li> <li>• <b>Certidão de quitação passada pela Direcção Geral dos Impostos;</b></li> <li>• <b>Certidão de quitação passada pelo INSS;</b></li> <li>• <b>Declaração de não impedimento feita pela empresa</b></li> <li>• <b>Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística Dar-se-á preferência à Empresa que comprovar ter experiência em trabalhos similares.</b></li> </ul> <p><b>N.B. (Os documentos acima mencionados devem ser actualizados e estar autenticados inclusive nas cópias).</b></p>
<p><b>IAC 16.1</b></p>	<p><i>“O Concorrente pode submeter uma proposta com variante somente se houver apresentado também a proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo Concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido no concurso.”</i></p>
<p><b>IAC 17.5</b></p>	<p>Os preços cotados para cada Lote/ Item devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p><b>IAC 27.1</b></p>	<p>▪ Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>Nome: <i>Unidade Gestora Executora das Aquisições</i></p> <p>Endereço: <i>Bairro Heróis Moçambicanos</i></p> <p>Provincia: <i>Manica-Chimoio</i></p> <p>E – mail: <b>ugeaunipungue@gmail.com</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Hora, data final para apresentação das propostas: <b>Data: 09/09/2024</b> <b>Hora: 11:00 Horas</b></li> </ul>
<b>IAC 30.1</b>	<p>Hora, data e local da abertura das Propostas: <b>Data:09/09/2024</b> <b>Hora: 11:10 Horas</b> <b>Endereço:</b> Nome: <i>Universidade Púnguè</i> Local: <i>Unidade Gestora e Executora das Aquisições</i> Endereço: <i>Bairro Heróis Moçambicanos</i> Província: <i>Manica – Chimoio.</i></p>
<b>E. Avaliação e Comparação das Propostas</b>	
<b>IAC 36.2</b>	<i>“Aplicável. Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.”</i>
<b>IAC 37.1</b>	A margem de preferência será aplicada.
<b>IAC 37.2</b>	A margem de preferência SERÁ APLICADA, de acordo com os critérios <b>estabelecidos na Secção III – Critérios para Avaliação e Qualificação.</b>
<b>IAC 38.3</b>	<p><i>“Avaliação com base no <b>Critério Conjugado</b> de acordo com os seguintes aspectos a considerar: (72% avaliação da proposta técnica e 28% avaliação com base na razoabilidade do Preço).</i></p> <p><i>Aspectos a serem avaliados na proposta técnica:</i></p> <p><i>a) Volume e tipo de clientes (raio de abrangência da empresa e cartas abonatórias); 12%</i></p>

	<p>b) <i>Limite de credito permitido expresso em valor; 12%</i></p> <p>c) <i>Prazo de pagamento (tempo limite para o pagamento das Facturas apos a Submissão). 12%</i></p> <p>d) <i>Condições de transporte das cargas para as províncias segundo a solicitação da contratada. 12%</i></p> <p>e) <i>Condições de fornecimento de passagens terrestres para dentro do País para as províncias que for solicitada 12%</i></p>
<b>IAC 38.5</b>	<p>Concorrentes podem cotar preço para um ou mais item ou Lotes.</p> <p>A Avaliação será feita por <i>Itens</i>, de acordo com os procedimentos da Secção III.</p>
<b>IAC 39.1 (d)</b>	<p>A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte:</p> <p style="text-align: center;"><b>Condições de Pagamento</b></p> <p><i>O pagamento será efectuado em parcelas mediante a requisição e entrega dos bens com a respectiva guia de remessa assinada por ambas partes e a emissão da factura de cobrança. Os pagamentos serão feitos até 30 dias após a entrega dos Bens.</i></p>
<b>IAC 40.1 (d)</b>	<p>A avaliação do concurso levará em consideração o Critério Conjugado (avaliação técnica e o preço).</p>
<b>F. Adjudicação do Contrato</b>	
<b>IAC 47.1</b>	<p>Valor da Garantia Definitiva:</p> <p><b><i>Não Aplicável.</i></b></p>
<b>IAC 48.1(a)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade Competente: <i>Sua Excelência Vice – Reitor</i></li> <li>▪ Montante da Garantia de Reclamação: <i>Não Aplicável</i></li> </ul>

<b>IAC 48.1(b)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entidade Contratante: <i>Universidade Púnguè</i></li> <li>▪ Montante da Garantia provisória: <b>Não Aplicável</b></li> </ul>
--------------------	---

### 3. Especificações Técnicas

*O objectivo das Especificações Técnicas (ET), é definir as características técnicas dos Bens e Serviços Acessórios requeridas pela Entidade Contratante. A Entidade Contratante preparará as ET detalhadas, levando em conta que:*

- *As ET constituem os pontos de referência para que a Entidade Contratante possa analisar e avaliar as propostas. Desta forma, as ET devem determinar o objecto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações excessivas ou desnecessárias, que possam limitar a competição. Especificações Técnicas devem ser amplas o suficiente para evitar restrições em mão-de-obra, materiais, equipamento geralmente utilizados na fabricação de Bens similares.*
- *As ET bem definidas facilitarão a preparação de propostas adequadas pelos concorrentes, como também facilitarão o exame, avaliação, e comparação das propostas pela Entidade Contratante.*
- *As ET devem exigir que todos os Bens e materiais a serem incorporados nos Bens sejam novos, dos mais recentes ou actuais modelos, e que eles incorporam todas as recentes melhorias em desenho e materiais, excepto se estiver especificado de forma diferente nos Documentos de Concurso.*
- *Especificações técnicas padronizadas podem ser muito vantajosas, dependendo da complexidade dos Bens. Padrões para equipamento, materiais, e mão-de-obra especificados nos Documentos de Concurso não serão restritivos. Devem ser especificados padrões nacionais e internacionais, reconhecidos tanto quanto possível pelos sistemas de qualidade nacionais. Quando outros padrões particulares, certificados ou códigos forem indicados nas ET, a Entidade Contratante deve aceitar outros padrões autorizados pelos padrões de qualidade de Moçambique, que assegurem pelo menos uma qualidade substancialmente igual.*
- *Referências para marcas e números de catálogo são proibidas. Entretanto, quando a referência for inevitável para descrever o objecto, as palavras "ou pelo*



---

*menos substancialmente equivalente" devem ser sempre indicadas. Referências para marcas, números de catálogo, ou outros detalhes que limitam qualquer material ou artigos a um fabricante específico são igualmente proibidas.*

## Termo de Referencia

O presente Termos de referência tem como objecto a contratação de uma empresa para fornecimento de passagens área para fora e dentro do País, passagens terrestres para dentro do país e transporte de cargas, destinado ao projecto STEM, conforme as especificações e condições constantes neste Termos de Referência.

### 1. Discriminação dos Serviço

1. O Fornecimento será de acordo com o quantitativo e discriminação de cada item conforme a requisição;
2. O serviço de *passagens área para fora e dentro do País, passagens terrestres para dentro do país e transporte de cargas* contratado, deverá ser realizado por demanda, de acordo com as solicitações, com fornecimento integral de todos os itens solicitados;
3. Os pedidos à empresa para o fornecimento referente a cada fornecimento serão feitos pela UGEA, de acordo com agendamento prévio;
4. Nos pedidos enviados à empresa deverão constar nome do evento, tipo de fornecimento, a quantidade real a ser fornecido;

5. Da quantidade e especificações técnicas do objeto

5.1. O item referente à prestação de serviços de agenciamento de viagens deve ser adquirido conforme detalhamento e quantidade descrita abaixo:

Itens	Descrição	Unidade de Fornecimento	Estimativa de Quantidade
1	Serviço de emissão de passagem aérea (transporte de pessoal). O serviço compreende, assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhete de passagem aérea (Tarifa administrativa a empresa agenciadora)	Serviços	120
02	Serviço de transporte de cargas. O serviço compreende todo tipo de carga solicitado pelo STEM (Cargas legais), cotação e emissão da fatura		

6. Apresentação da planilha de preço Médio para todas as províncias do País.